



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA UNIÃO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DE PUBLICAÇÕES, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, com sede administrativa na Rua Coronel João Manoel, nº 90 – Centro, Monte Azul Paulista-SP - CEP: 14.730-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 54.163.167/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.941.939-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº045.709.348-03, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista-SP, à Rua Anízio Jorge Casseb, nº 140 – Residencial Baraldi, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Webjur Processamento de Dados LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 09.400.465/0001-04, com sede em Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, Sala 202, Bairro: Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, representado por Clóvis Eustáquio Amaral Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº M6772925SSP-MG e do CPF nº 030.661.116-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e manutenção do valor conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 08/01/2022 e término em 31/12/2022, conforme Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Serão mantidas todas as condições comerciais do contrato vigente para esta renovação, incluindo o valor mensal praticado, conforme manifestação da contratada. O valor global será de **R\$1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais) por doze meses.

EDUARDO
MEDICI DE
SOUZA:30
30897583

9

Assinado de forma
digital por
EDUARDO MEDICI
DE
SOUZA:303089758
39
Dados: 2022.01.07
15:08:43 -03'00'

MARDQUE
U SILVIO
FRANCA
FILHO:0457
0934803

Assinado de forma
digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA
FILHO:04570934803
Dados: 2022.01.07
15:06:58 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente codificada sob nº 01.01.031.0001.2001.0000.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. O contratante poderá rescindir a qualquer tempo o presente aditamento sem que haja cobrança de multa contratual ou qualquer outra despesa em razão da rescisão

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato firmado em 08 de janeiro de 2021, entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, e a empresa **Webjur Processamento de Dados LTDA. - EPP.**

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Monte Azul Paulista-SP, 07 de Janeiro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANCA
FILHO:04570934803

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO FRANCA
FILHO:04570934803
Dados: 2022.01.07 15:07:24 -03'00'

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Mardqueu Silvio França Filho
Contratante



WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
Clóvis Eustáquio Amaral Filho
CONTRATADA

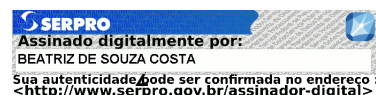
Testemunhas:

EDUARDO MEDICI DE
SOUZA:30308975839

Assinado de forma digital por
EDUARDO MEDICI DE
SOUZA:30308975839
Dados: 2022.01.07 15:09:15 -03'00'

Nome: Eduardo Médici de Souza
CPF nº: 303.089.758-39

Nome:
CPF nº:





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Aditamento Contrato Prestação de Serviço.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de serviços técnicos especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I, sendo: envio de recortes para os e-mails ilimitados cadastrados; oferecer aplicativo para smartphone gratuitamente, disponível para dispositivos IOS e Android; busca das publicações nos Diários Oficiais, Cadernos Legislativos, Executivos, Judiciários, Tribunais de Contas; acesso aos recortes diretamente pelo site, através de login e senha com acesso gratuito.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Monte Azul Paulista, 07 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Mardqueu Silvio França Filho – Presidente

E-mail institucional: presidencia@camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Assinatura: MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO:04570934803
Dados: 2022.01.07 16:24:03 -03'00'

CONTRATADA:

Nome e cargo: Clóvis Eustáquio Amaral Filho - Diretor Administrativo

E-mail institucional: prestservice@webjur.com.br

E-mail pessoal: -----

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

